



## Recreio da Juventude

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Para exclusão do item 86 e alteração das datas de check'in e check'out e valor do item 87 do Contrato nº 005/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

**Ref. Processo de Aquisição nº 005/2015**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente **Ary Aneo Tedesco**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **V.L.R PER IL MONDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.575/0001-04, CADASTUR nº 23.005659.10.0001-6, com sede na Rua Andrade Neves, nº 870, Centro, Caxias do Sul - RS – CEP: 95.084-200, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo, **Sr. Marcelo Vandré Soares**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634316100-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 005/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 005/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar com a seguinte redação:

#### “Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **HOSPEDAGEM**, por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições a seguir estabelecidas, visando o atendimento do Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”, objeto do Convênio nº 027/2015, firmado com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC, conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período	Qtde	Unidade (Diárias)	Valor Unitário	VALOR TOTAL	
86	<del>Hotel 3 estrelas</del>	<del>Hospedagem em hotel na cidade de Lauro de Freitas/BA padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 18/08/2015 e Chek Out dia 20/05/2015.</del>	<del>18/08/2015</del>	<del>20/08/2015</del>	<del>1</del>	<del>2</del>	<del>R\$ 219,00</del>	<del>R\$ 438,00</del>



## Recreio da Juventude

87	<b>Hotel 3 estrelas</b>	Hospedagem em hotel na cidade de Lauro de Freitas/BA padrão 3 estrelas, quarto single, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 18/09/2015 e Chek Out dia 20/09/2015.	18/09/2015	20/09/2015	1	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
----	-------------------------	---	------------	------------	---	---	------------	------------

.....

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 172.560,99</b>
--------------------	-----------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 16 de setembro de 2015.

**MARCELO VANDRÉ SOARES**

V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda  
Contratada

**ARY ANEO TEDESCO**

Recreio da Juventude  
Contratante

**Testemunhas:**

Nome: *MAICON MARCOLIN*

CPF: *017.371.900-79*

Nome: *MARCOS ANTONIO TRONCA*

CPF: *376.917.080-68*